



## Moção Nº 229/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thiago Moitinho que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos para Fabricio da Silva.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos, em reconhecimento à sua trajetória de fé, liderança espiritual e contribuição significativa para a promoção da dignidade humana, da solidariedade e da paz no município de Itapevi.

O Pastor Fabrício da Silva tem se destacado como um verdadeiro servo de Deus, exercendo seu ministério com dedicação, integridade e amor ao próximo. Por meio de sua atuação pastoral, tem orientado espiritualmente famílias, resgatado vidas, promovido valores cristãos e apoiado ações sociais que beneficiam diretamente a comunidade local.

Mais do que líder religioso, o Pastor Fabrício é exemplo de cidadão comprometido com o bem comum, estendendo sua missão além das quatro paredes da igreja, sendo agente de transformação na vida daqueles que com ele convivem.

A presente Moção visa reconhecer publicamente sua relevante atuação e agradecer, em nome do povo itapeviense, por sua incansável dedicação em semear fé, esperança e amor.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**

**VEREADOR**

Moção Nº 229/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/06/2025. PROTOCOLO 10115/2025 - 23/06/2025 16:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2V53-32P7-Y847-TYUM



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2V5332P7Y847TYUM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2V53-32P7-Y847-TYUM**

